**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN**

**GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT**

# EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Reserva recursos na Ação 08.244.150.2882 do Anexo do Projeto de Lei nº 750/2025 (conforme Mensagem153/2025), para viabilizar a realização dos programas de qualificação profissional, microcrédito e apoio ao empreendedorismo destinados especificamente a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, articulados com a rede de atendimento do Município de Natal, com prioridade para mulheres negras, moradoras de bairros periféricos, mulheres LBT e da zona rural, em territórios de maior vulnerabilidade social.

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 08.244.150.2882 - FOMENTO À AUTONOMIA FINANCEIRA DAS MULHERES, com objetivo de garantir os recursos necessários para viabilizar a realização dos programas de qualificação profissional, microcrédito e apoio ao empreendedorismo destinados especificamente a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, articulados com a rede de atendimento do Município de Natal, com prioridade para mulheres negras, moradoras de bairros periféricos, mulheres LBT e da zona rural, em territórios de maior vulnerabilidade social, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| | |
|---|---|
| **ORGÃO RESPONSÁVEL** | 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 36.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA/SEMUL |
| **AÇÃO** | 08.244.150.2882 - FOMENTO À AUTONOMIA FINANCEIRA DAS MULHERES |

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120
E-mail: samandavereadora@gmail.com

# CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

## GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

| | |
|---|---|
| **OBJETIVO** | Reservar recursos para viabilizar a realização dos programas de qualificação profissional, microcrédito e apoio ao empreendedorismo destinados especificamente a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, articulados com a rede de atendimento do Município de Natal, com prioridade para mulheres negras, moradoras de bairros periféricos, mulheres LBT e da zona rural, em territórios de maior vulnerabilidade social. |
| **Valor** | R$ 300.000,00 |

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

| | |
|---|---|
| **ORGÃO RESPONSÁVEL** | 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 36.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA/SEMUL |
| **AÇÃO** | 08.244.150.2882 - FOMENTO À AUTONOMIA FINANCEIRA DAS MULHERES. |
| **Valor** | R$ 836.569,40 |

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

**Samanda Alves**
**Vereadora**

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120
E-mail: samandavereadora@gmail.com